

LEI Nº 2.435, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

**Dispõe sobre a red denominação
de cargo.**

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica redenominação o cargo de Secretária de Expediente para o cargo de Chefe de Serviço Legislativo, conforme Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica o seu titular incumbido desempenhar além dos serviços inerentes a Secretária de Expediente, mais os de ouvir e transcrever as gravações das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e efetuar a lavratura das Atas respectivas.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessária.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2001.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa
Quatro, 21 de dezembro de 2001.

NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 21 de dezembro de
2001.

ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR

CARLOS ROBERTO STAINÉ PRADO
ASSESSOR TÉCNICO

MILTON APARECIDO FERREIRA
DIRETOR PLANEJ./CONTROLE

OSVALDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO